



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 36, de 03 de maio de 2021**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2020](#) e tendo em vista os Processos SEI 23278.000917/2021-92 e 23460.000404/2021-14 em consonância com a na [Resolução nº 31, de 23 de dezembro de 2020/CONSUP](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Técnicos-Administrativos em Educação no âmbito do *Campus Irecê* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, composta pelos servidores técnicos, conforme discriminado abaixo:

REPRESENTAÇÃO/INDICAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Sindicato dos Servidores/as	Carlos Vinicius Leal Almeida (SIAPE 2212196)	Marcos Vilarinho Torres (SIAPE 2222470)
Direção-Geral	Elis Franciélis Barbosa Paiva (SIAPE 1868076)	Jainara Dias da Silva (SIAPE 2309863)
Pares	Esiel Rodrigues da Silva (SIAPE 2176420)	Alexandre Caetano Pereira (SIAPE 2188839)
	Joander Nunes Neiva (SIAPE 2185266)	Ana Carolina de Santana Guedes (SIAPE 2177610)
	Elvis Nunes de Figueiredo (SIAPE 2170762)	Tatiana Barreto Carvalho (SIAPE 2262823)

**Art. 2º.** A subcomissão deverá definir em sua primeira reunião qual servidor será designado para responder pela presidência da subcomissão;

**Art. 3º.** A subcomissão deverá fazer registros das atividades realizadas e apresentar dossiê ao final do trabalho;

**Art. 4º.** A subcomissão terá mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

**Art. 5º.** O uso desta portaria para fins de comprovação da participação dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do *campus*;

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Irecê/BA, 03 de maio de 2021.

**JEIME NUNES DE ANDRADE**

Diretor Geral  
IFBA *Campus Irecê*



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2021, às 08:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
informando o código verificador **1846453** e o código CRC **65CFBF34**.

---

Criado por [elispai](#), versão 10 por [elispai](#) em 04/05/2021 07:35:40.